



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONVOCA SUPLENTE PARA ATUAR COMO TITULAR JUNTO  
AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE BOA VISTA DO SUL- COMDICA.**

**JULIANO CARMINATTI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Convocação n.º 01/2026 e Ata n.º 001/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, Posse da Vereadora, Sra. Neiva Frubel, acarretando no impedimento de permanecer como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Sul- COMDICA, nos termos do art. 14, inciso V, da Lei n.º 688/2013,

**CONVOCA**, com efeitos retroativos a contar de 09 de janeiro de 2026, **Cátia Ruckert**, membro suplente, indicada pela Associação de Pais e Mestres-APM, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, para atuar como titular junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Exceto a alteração acima, os demais membros permanecem nos termos da Portaria n.º 269, de 12 de junho de 2025 e alteração.

GABINETE DA(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**JULIANO CARMINATTI,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Em 22/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)

